



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64º DA REPÚBLICA — N. 16.897

BELÉM

SÁBADO, 15 DE DEZEMBRO DE 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Agostinho Livramento da Silva do cargo de Delegado de Polícia do Município de Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear o 2º Tenente, reformado, da Polícia Militar, Amíndab Álvares Ataliba para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia no Município de Vigia, vago, com a exoneração de Agostinho Livramento da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

tadual de Segurança Pública (Capeando o ofício s/n, da Presidência da República — Secretaria — comunicação) — Transmite-se ao Sr. Secretário da Presidência da República a informação do D. E. S. P.

— N. 587, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 4069, de Antônio Pereira Santiago, guarda civil — aposentadoria) — Opine o S. P.

— N. 71, do Comando Geral da Polícia Militar (Capeando a petição n. 4070, de Manoel Belarmino da Costa, 2º tenente músico — transferência para a Reserva Remunerada) — Opine o S. P.

— N. 2219, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 4068, de Maria Alida Giúra da Fonseca, escriturária — licença para ausentear-se desta capital) — Autorizo.

— N. 717, do Departamento Estadual de Águas (Nomeações de funcionários) — Opine o S. P.

— N. 720, do Departamento Estadual de Águas (Anexo laudo de inspeção de saúde de Antônio Vicente Batista) — Opine o S. P.

— N. 4622, do Departamento de Educação e Cultura (Remessa de projeto de Decreto-lei n. 400) — Opine o S. P., sobre a parte relativa ao pessoal, com urgência.

— DRPA-1278 (proc. 2033/06173, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Delegacia Regional do Trabalho — Belém (Anexo a juntada n. 138, do Arquivo do S. G. E., e o ofício n. 234, do M. Maguari — fornecimento de carne verde à Hospedaria de Tapauá) — Não há porque determinar ao D. F. o pagamento de carne fornecida a uma autarquia federal. Vá o expediente ao M. M., para que promova o Sr. Diretor do mesmo, no conhecimento do ofício de fls. 3, a respectiva cobrança, de cujo resultado dará ciência a este S. G.

— N. 2209, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará (Anexo juntada n. 133, do Arquivo do S. G. E. — transferência do rádio-telegrafista Antônio Queiroz da Silva) — Acusar, agradecer e arquivar.

— N. 723, do Departamento Estadual de Águas — Arquive-se.

Telexograma:

N. 168, de Renato Franco, presidente do P. T. B. (Comunicação) — Lavre-se a nomeação.

Carta:

N. 188, de vários barraqueiros do arraial de Nazaré, anexo o ofício n. 564, da Prefeitura Municipal de Belém (Denúncia) — Arquive-se.

Em 11/12/51

Petição:

N. 103, de Ross Matos de Moura (Internamento de menor) — Ao Gabinete, para relacionar.

Em 11/12/51

Petição:

N. 3984, de José Teixeira da Mata Bacelar Junior, médico-clínico (Licença especial) — Indeferido.

4048 — Rosa Elin Imbiriba Gon-

Ao Gabinete, para relacionar.

4105 — Maria de Lourdes Ferreira (Internamento de menor) — Ao Gabinete, para relacionar.

4101 — Antônio Rodrigues de Aguiar, subtenente reformado da P. M. (Promoção ao posto imediato) — A P. M.

4106 — João Augusto da Costa, capitão da P. M., reformado (Promoção ao posto imediato) — A P. M.

4107 — Otaviano Bastos Sobrinho, 2º tenente da P. M., reformado (Promoção ao posto imediato) — A P. M.

4109 — Chry Domingos dos Santos, 1º sargento reformado da P. M. (Promoção ao posto imediato) — A P. M.

4114 — Firmino Soares da Silva, Alice Justo Vidal e outros, funcionários públicos estaduais com exercício no Município de Faro (Pagamento) — Informe o D. F., com urgência.

4115 — Celina Campos, residente em Icoaraci (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4116 — Raimunda Gama da Fonseca, ex-servente do G. E. de Breves (Pagamento de montepio) — Ao D. F.

4117 — Maria do Carmo Silva, residente em Castanhal (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4118 — Apolónia Ramos de Miranda (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

4119 — Maria da Conceição Gonçalves da Silva, professor do G. E. do Mosqueiro (Equiparação de gratificação) — De acordo. Ao S. P.

3533 — Jeferson Alves Pessoa, coletor estadual em Bragança (Licença especial) — Volte ao S. P.

4102 — Moisés Plácido Trindade e Cândido Brito de Campos, escrituráres das Delegacias de Polícia dos Municípios de Castanhal e Curuçá, respectivamente (Permuta) — Opine, preliminarmente, o Sr. Diretor Geral do DESP.

Ofícios:

N. 656, do Departamento de Assistência aos Municípios (Capeando cópia do ofício 301, do Prefeito de Oriximiná) — Ao DAM. Oficiar ao prefeito, solicitando-lhe informar, oportunamente, a deliberação da Câmara Municipal.

S/n, da Assistência Judiciária do Civil (Cópia de edital para publicar) — A I. O., para atender.

S/n, do Banco do Brasil S/A (Emprestimo interno de conversão) — De acordo. Ao D. F.

N. 80, da Prefeitura Municipal de Itupiranga (Cobrança de matrículas de pessoal ocupado na extração de castanha) — Informe e opine o D. F., com urgência.

N. 3877, do Hospital Juliano Moreira (Pagamento de conta de internado, sob responsabilidade do funcionário do DEA, Eusébio de Paula Leite) — Ao D. F.

N. 6428, do Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro (Remessa de carteira consular do Sr. Felipe Casanova Tovar,

DIARIO DA JUSTICA

1 Custas afinal.

Belém, 22 de outubro de 1951.
— (aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Curcino Silva, relator — Jorge Hurley — Augusto R. de Borborema — Raul Braga. Fui presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 9 de novembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

Conclusão do Acórdão crime assinado entregue em sessão ordinária da 1.ª Câmara Criminal:

ACÓRDÃO N. 21.033

Apelação crime — Marabá — Apelante, Benjamin Lacerda; apelada, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Curcino Silva.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal da comarca de Marabá, em que são: apelante, Benjamin Lacerda; apelada, a Justiça Pública.

Acórdam os Juízes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, dar provimento à apelação para reformar a sentença apelada, julgar improcedente a denúncia de fls. e absolver o acusado, a favor de quem deve ser passado o contumil o respectivo alvará de soltura, se por al não estiver preso.

Custas, pela Fazenda Pública do Estado.

Belém, 25 de outubro de 1951. — (aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Jorge Hurley, relator — Curcino Silva — Augusto R. de Borborema — Raul Braga. Fui presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de novembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

EDITAIS

COJARCA DE SANTARÉM

Citação com o prazo de trinta dias

O Dr. Aluizio da Silva Leal, juiz de direito da Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc.. Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou deje noticia tiverem, que por este Juiz e expediente do escrivão que o subscreve, se está procedendo ao inventário, em forma de arrolamento, dos bens ficados por falecimento de Maria Severiana de Jesus, das quais é inventariante Maria Eugênia Nascimento, tendo sido cedidos, entre os herdeiros, os de nomes Adriano Nascimento e Raimundo Nascimento, brasileiros, maiores netos da de cujus e filhos do falecido Marcelino Nascimento, residentes em lugar ignorado, pelo que, pelo presente, cito-os para, dentro do prazo de trinta dias, virrem habilitar-se ou constituir procurador que os representará em todos os termos do processo. E, para constar, se passou este editorial, que será fixado no lugar do costume e publicado na imprensa local e no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro de 1951. Eu, João de Sousa Alho, escrivão, interino do 2.º ofício, o subscrevi. — (a) Aluizio da Silva Leal. (T-1250-1311-120,00)

PROCLAMAS

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Macedo e a senhorinha Adelaida de Oliveira Saldanha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Alenquer, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre n. 323, filho legítimo de Antônio Macedo e de Dona Augusta Macedo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Guama, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre n. 323, filha legítima de Cetano da Silva Saldanha e de Dona Ana de Oliveira Saldanha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer

impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1951.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1246-14 e 21/11-Cr\$ 40,00)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Ubirajara Gomes dos Santos e a senhorinha Jurema Brandão de Menezes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, aeroviário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Quintino Bocaiuva n. 512, filho legítimo de Raimundo dos Santos e de Dona Izabel Gomes dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professor normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Tupinambás n. 150, filha legítima de Deocleciano Martins de Menezes e de Dona Eulália Brandão de Menezes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1951.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1247-14 e 21/11-Cr\$ 40,00)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Batista de Miranda e a senhorinha Luci Barriga Guilliod.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n. 417, filho legítimo de Manoel Batista de Miranda e de Dona Francisca Miranda da Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Macapá, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo n. 1.318, filha legítima de René Guilliod e de Dona Maria Barriga Guilliod.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1951.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1248-14 e 21/11-Cr\$ 40,00)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Armando Cunha Moura e a senhorinha Maria Amélia de Moura Soares.

Ele diz ser solteiro, natural do Piauí, Amarante, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Generalissimo Deodoro n. 221, filho legítimo de Afonso Moura e de Dona Alcina Cunha Moura.

Ela é também solteira, natural do Piauí, Amarante, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Quintino Bocaiuva n. 431, filha legítima de João Luiz de Moura Soares e de Dona Aurora de Matos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1951.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1249-14 e 21/11-Cr\$ 40,00)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Adamor Mescouto de Miranda e a senhorinha Raimunda Borges Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Américo Santa Rosa n. 372, filho legítimo de Manoel Antônio de Miranda e de Dona Tomazia Mescouto de Miranda.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vizeu, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 755, filha legítima de Flávio Gonçalo Pereira e de Dona Antônia de Souza Borges.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1951.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1244-14 e 21/11-Cr\$ 40,00)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Walter Araujo e a senhorinha Creuza Teixeira da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Itaquatiá, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Arsenal, Vila Esperança n. 11, filho de Dona Ana Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua do Arsenal, Vila Cabralzinho n. 13, filha legítima de Izidoro Pereira da Costa e de Dona Felismina Teixeira da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1951.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1244-14 e 21/11-Cr\$ 40,00)

RESUMO dos Estatutos, reformados, do "Paisandú Esporte Clube", aprovados em sessão de Assembleia Geral de 30 de abril de 1951.

Denominação — Paisandú Esporte Clube.

Fundo social — É constituído de jóias, mensalidades, rendas diversas, donativos, etc.

Fins — Têm por finalidade:

a) Criar e promover por todos os meios a educação física e praticar e desenvolver os demais ramos de esportes;

b) tratar cuidadosamente do desenvolvimento físico, moral e intelectual de seus associados, promovendo jogos, torneios, publicações, conferências, mantendo uma biblioteca e proporcionando-lhes, assim como às suas famílias, festas recreativas e outras diversões a seu alcance;

c) Corresponder-se com associações congêneres, solicitando e permitindo esclarecimentos e publicações tendentes à aproximação e unificação dos diferentes meios esportivos;

d) Corresponder-se com associações congêneres, solicitando e permitindo esclarecimentos e publicações tendentes à aproximação e unificação dos diferentes meios esportivos;

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 2 de fevereiro de 1914.

Duracão — Tempo indeterminado.

Administração e representação

— Diretor do Clube.

Prazo do mandato da Diretoria

— Dois anos.

Responsabilidades — Os sócios

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1195-7 e 14/11-Cr\$ 40,00)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. João Ferreira de Sá e a senhorinha Carmen Tavares de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, rádio-técnico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre n. 20, filho de Manoel Martinho de Sá e de Dona Judite Ferreira de Sá.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 30, filha legítima de Antônio Tavares de Sousa e de Dona Eliza Tavares de Matos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1951.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1196-7 e 14/11-Cr\$ 40,00)

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Armando Cunha Moura e a senhorinha Maria Amélia de Moura Soares.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Amarante, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Américo Santa Rosa n. 372, filho legítimo de Manoel Antônio de Miranda e de Dona Tomazia Mescouto de Miranda.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vizeu, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 755, filha legítima de Flávio Gonçalo Pereira e de Dona Antônia de Souza Borges.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1951.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-1194-7 e 14/11-Cr\$ 40,00)

Não respondem pelas obrigações contraídas em nome do clube, pelos que dirigem o mesmo.

Dissolução — Em caso de dissolução do Clube, o seu patrimônio será partilhado entre os sócios remanescentes.

Diretoria atual — Presidente: Cláudio José de Lima, brasileiro, casado, funcionário autárquico, residente à Vila Leopoldina n. 24;

Vice-Presidente — Hermano Fernandes, brasileiro, casado, comerciante;

Diretor da Secretaria — Alaudino de Oliveira Melo, brasileiro, casado, militar;

Diretor de Finanças — Simão Massoud Ruffeil, brasileiro, casado, comerciante;

Diretor de Esportes Terrestres — Adriano Xavier de Oliveira Pitelman, brasileiro, casado, representante comercial;

Diretor de Esportes Náuticos — Néró Freitas, brasileiro, casado, representante comercial;

Diretor de sede social — Francisco Lage Maia, brasileiro, casado, funcionário em disponibilidade;

Diretor de Sede Náutica — Guilherme da Silva Rocha, brasileiro, solteiro, comerciário;

Diretor de campo — Bernardino Marques Ferreira, brasileiro, casado, comerciante.

Belém, 9 de novembro de 1951.

— (a) Hermano Fernandes, vice-presidente, no exercício de Presidente.

(T-1254-14/11-Cr\$ 140,00)

<p>As Reparticoes Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados quando devem faze-lo até às 14 horas.</p> <p>— As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissiones deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.</p> <p>— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.</p> <p>— A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.</p> <p>— Exceituadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tornar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.</p> <p>— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.</p> <p>Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, a partir da publicação, os mesmos deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.</p> <p>— As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissiones deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.</p>	<p>E X P E D I E N T E</p> <p>IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA Rua do Una, 32 — Telefone 3262</p> <p>Diretor Geral : OSSIAN DA SILVEIRA BRITO</p> <p>Redator-chefe : Pedro da Silva Santos</p> <p>Assinaturas : Belém :</p> <table border="0"> <tr> <td>Anual</td> <td>240,00</td> </tr> <tr> <td>Samestral</td> <td>125,00</td> </tr> <tr> <td>Número avulso</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Número atrasado, por ano</td> <td>1,50</td> </tr> </table> <p>Estados e Municípios :</p> <table border="0"> <tr> <td>Anual</td> <td>260,00</td> </tr> <tr> <td>Samestral</td> <td>135,00</td> </tr> <tr> <td>Exterior :</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Anual</td> <td>360,00</td> </tr> </table> <p>PUBLICIDADE</p> <table border="0"> <tr> <td>Página, por 1 vez . . .</td> <td>400,00</td> </tr> <tr> <td>1 Página contabilizada, por 1 vez . . .</td> <td>400,00</td> </tr> <tr> <td>1 Página, por 1 vez . . .</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>Centímetros de coluna :</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Por vez</td> <td>4,00</td> </tr> </table>	Anual	240,00	Samestral	125,00	Número avulso	1,00	Número atrasado, por ano	1,50	Anual	260,00	Samestral	135,00	Exterior :		Anual	360,00	Página, por 1 vez . . .	400,00	1 Página contabilizada, por 1 vez . . .	400,00	1 Página, por 1 vez . . .	200,00	Centímetros de coluna :		Por vez	4,00	<p>dade de suas assinaturas na parte superior do envelope não serão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.</p> <p>A fim de evitar solução de controvérsia no recebimento dos jornais, devem os assinantes procurar encorajar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.</p> <p>— As Repartições Públicas cingirão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.</p> <p>— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dézem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.</p> <p>— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.</p> <p>— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.</p>
Anual	240,00																											
Samestral	125,00																											
Número avulso	1,00																											
Número atrasado, por ano	1,50																											
Anual	260,00																											
Samestral	135,00																											
Exterior :																												
Anual	360,00																											
Página, por 1 vez . . .	400,00																											
1 Página contabilizada, por 1 vez . . .	400,00																											
1 Página, por 1 vez . . .	200,00																											
Centímetros de coluna :																												
Por vez	4,00																											

(Continuação da 1.ª pág.)

3571 — José Coutinho de Oliveira, funcionário público (Pagamento de vencimento) — Deferido. Ao D. F.

3570 — Rodolfo Santana Chuva (Internamento de menor no Instituto Lauro Sodré) — Relacione-se pelo Gabinete.

3569 — José Catunda da Fonseca Filho, criador, residente e domiciliado no Município de Prainha (Dispensa de pagamento de imposto territorial) — Opine o D. A.

3568 — Joana Marla Benigna Miranda (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete.

3569 — Domingos Barreto da Silva e outros (Solicitando entrega de valores apreendidos pela Policia) — Informe ao D. E. S. P.

Em 12/11/61

3597 — Eneida Moraes, professora (Pedido de reconsideração de ato de transferência) — Ao D. E. C., para informar e opinar.

Ofícios :

Em 12/11/61

N. 4530, do Departamento de Educação e Cultura (Nomeação de Maria das Dores da Silva, para o cargo de professora, em Capaneira) — Informe o D. E. C.

N. 4513, do Departamento de Educação e Cultura (Revogação de decreto de nomeação de Divanil Corrêa do Amaral, do cargo de professora, em Ananindeua) — Informe o D. E. C.

N. 4548, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de exoneração de Waltrudes Jucá Neves, do cargo de professor, em Salinópolis) — De acordo. Ao S. P.

N. 4549, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de exoneração e nomeação de professora, em Salinópolis) — Volte ao D. E. C. para justificar o pedido.

N. 4550, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de Jalile Fernandes Sandjard, para o cargo de professora, em Salinópolis) — De acordo. Ao S. P.

N. 4551, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de Aurora Barros Osório, para o cargo de professora, em Salinópolis) — De acordo. Ao S. P..

N. 4552, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de exoneração de Erundina Barros Costa do cargo de professora, em Salinópolis) — De acordo. Ao S. P..

N. 2032, do Departamento Estadual de Saúde (Remoção de Mário Yacé Pacheco, polícia sanitário) — Opine o S. P..

N. 3831, do Hospital Juliano Moreira (Pagamento de hospitalização) — Ao D. F..

N. 3932, do Hospital Juliano Moreira (Pagamento de hospitalização) — Ao D. F..

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE :

12/11/51

Ofícios :

N. 1056, do Serviço de Pessoal — Capeando informação n. 75, do Arquivo da S. G. E., petição n. 1247, de Rosa Teixeira Magalhães, viúva de João Ferreira Magalhães, ex-promotor público, em Marapanim, anexo outros documentos — Chame-se Dona Rosa Teixeira Magalhães, residente em Marapanim, ou quem legalmente a represente para receber a certidão pedida.

N. 8, da Delegacia de Polícia de Porto de Moz — Capeando juntada n. 84, do Arquivo da S.

G. E., of. 408 1766, do Tribunal de Justiça do Estado (Comunicação) — Ao Arquivo.

N. 51, da Delegacia de Polícia de Alenquer — Capeando a petição n. 81, do Arquivo da S. G. E., of. 4718 1842, do M. J. e Negócios Interiores (Presta informação) — Arquive-se, de vez que o assunto foi solucionado satisfatoriamente, em tempo oportuno.

N. 1561, do Serviço de Pessoal — Capeando ofício n. 833 03748, de mesma, petição ns. 32,90, 2371, de Rodolfo de Siqueira Rodrigues, funcionário aposentado, anexo Juntada n. 86, do Arquivo da S. G. E. (melhoria de provenientes de aposentadoria) — Ao S. P., em atendimento ao pedido, do seu Consultor Jurídico.

N. 200, do Colégio Estadual "País de Carvalho" (Contrato de servente) — Ao S. P., para informar, urgente.

N. 1258, do Serviço de Pessoal — Capeando ofício n. 77, do Arquivo da S. G. E., anexo petição ns. 2710, 2437, de Antônio Régis de Melo, coletor estadual, em S. Miguel do Guama (Contagem de tempo) — Renueite-se ao S. P., em atendimento ao seu pedido de fls..

N. 75, do Juiz de Direito da Comarca de Santarém — Capeando Juntada n. 90, do Arquivo da S. G. E., of. DIJ-DAP. SN. P. — 38 653—13163,03601, do Ministério das Justica e Negócios Interiores (entrega de decreto de naturalização do cidadão Casimiro Moura Yamamoto) — À funcionária da carteira de naturalização, para o oficiamento ao Ministro da justiça.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETARIO GERAL DO ESTADO

Em 9/11/51

Ofícios :

N. 640, do Departamento de Finanças (denúncia contra médico servindo no Município de Santa-tém, Dr. José de Oliveira Gondim) — Volte este expediente ao D. E. S., para ali ser reorganizado, feita nova intimação ao funcionário para a restituição do que recebeu indebitadamente.

N. 890, da Assembléa Legislativa (capeando o processo n. 147, sobre a abertura de crédito especial, a favor de João de Barros) — Ao D. F., para promover a avaliação, na qual deverão ser levadas em conta as circunstâncias relativas à data da transação (1947), e o estado do imóvel em tempo.

N. 564, do Ministério da Agricultura — Chefe da Seção de Fomento Agrícola no Pará — solicite devolução de um descaro-

cador de algodão) — Volte ao D. A., para atender.

N. 658, do Departamento Estadual de Águas (Capeando a petição n. 3521, de "O Lar de Maria", sobre isenção do pagamento de água) — Opine o D. F., na forma do despacho anterior.

N. 771, do Departamento de Obras, Terras e Viação (anexo o título definitivo de vendas de terras devolutas, em Marabá, sendo interessado Alfredo Silva) — Assinado. Volte ao D. O. T. V.

N. 673, da Recebedoria de Rendas (remessa de autos de inquérito administrativo instaurado para apurar o desfalque em que é acusado o coletor das Rendas do Estado, em Curralinho, Sr. José Hypácio Peres Duarte) — A consideração do Exmo. Sr. General Governor. Adoto, integralmente, o parecer da D. G. do D. F., profundo, em consequência, a demissão do funcionário.

N. 1079, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remessa dos mapas e segundas vias dos pedidos de passaportes expedidos em outubro) — Encaminhe-se.

N. 339, do Departamento de Assistência aos Municípios (capeando o ofício n. 51, da Associação Comercial do Pará — cobrança do Imposto efetuada pela Prefeitura Municipal de Vigia) — De acordo com o parecer do Dr. Consultor Jurídico do D. A. M., cujas ponderações são de todo aceitáveis. Oficie-se à Associação Comercial, na forma do que sugere o aludido parecer.

N. 51, da Prefeitura Municipal de Pórtio de Moz (pagamento de débitos) — Transmite-se ao Prefeito a cópia da informação da D. G. do D. A. M., para que adote as providências aconselháveis.

N. 525, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando a petição n. 2976, de José Moreira da Cunha, ex-rádio-telegrafista — reintegração) — A vista da informação, nada há que deferir.

N. 634, do Departamento de Agricultura (remessa de balancete referente ao mês p. p.) — 1.º) Acusar e agradecer. 2.º) Arquive-se.

N. 1894, do Departamento Estadual de Saúde (capeando o ofício n. 285, da Prefeitura Municipal de Bujari — pedido de medicamentos e material para o Posto de Higiene daquele município) — Transmitem-se ao Prefeito de Bujari as informações do D. E. S. e do D. A.. Depois, arquive-se.

N. 523, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando a petição n. 3505, de Cícero Moreira da Silva, ex-investigador — reintegração) — Aguarde oportunidade.

N. 598, da Prefeitura Municipal de Belém (comunicação) — Junte-se cópia do memorandum.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor Geral.

Petição de Terezinha Lavareda Reis (solicitando pagamento) — A D. D., para informação e parecer.

Ofício do Grupo Escolar "Paulino de Brito" (remetendo folhas liquidadas) — A D. D., para os devidos fins.

Atestado de frequência de José Felix Irmão — A D. D., para os devidos fins.

Petição de Mário Loureiro Costa (solicitando pagamento de montepio) — Ao Dr. Procurador Fiscal, para emitir parecer.

Ofício do Departamento de Águas (solicitando pagamento ao funcionário Altino Araújo) — A D. D., para os devidos fins.

Ofício do Juiz de Direito da Comarca de Arariuna (frequência de Walter Nunes Figueiredo) — A D. D., para os devidos fins.

Ofício do D. E. S. (remetendo prestação de conta da Colônia de Marituba) — A Contabilidade, para exame e conferência.

Ofício do D. E. S. (solicitando entrega de duodécimo)

Quinta-feira, 15

DIARIO OFICIAL

Novembro—1951—3

— A D. D., para os devidos fins.

— Ofício do D. E. S. (remetendo prestação de contas) — A Contadoria, para exame e conferência.

— Ofício do D. E. S. (solicitando requisição de material para o Hospital Juliano Moreira) — Ao S. M.

— Ofício do D. E. S. (solicitando entrega de verba) — Ao S. M., para empenhar.

— Ofício do D. E. S. (comunicando remoção do funcionário Simplicio Queiroz) — A D. D.

— Ofício da Santa Casa de Misericórdia (requerendo pagamento) — A D. D.

— Ofício do Serviço do Material (remetendo conta da firma Ferreira Gomes) — Relacione-se na D. D., para fins de pagamento.

— Petição de Carlota Maceado (sobre transmissão de propriedade) — Indeferido, o pedido de processamento das guias, pelos fundamentos constantes do parecer da Procuradoria Fiscal.

— Memorandum do Gabinete do Governador (autorizando pagamento de Cr\$ 1.000,00 à Diretoria do Pará Clube) — A D. D.

— Petição de José Cavalcante Filho (solicitando certidão) — A Contadoria, para informação.

— Ofício do Departamento Estatístico (remetendo empenho e fatura referente ao aluguel do equipamento I. B. M.) — A D. D., para providenciar.

— Carta de Irada Matos

(solicitando pagamento) — A Contadoria, para informar.

— Ofício do Serviço do Material (remetendo conta do Mata-douro do Maguari, sobre fornecimento de carne) — A D. D., para os devidos fins.

— Ofício da The Western Telegraph Company Limited (solicitando pagamento de telegramas expedidos por conta do Governo) — A D. D.

— Ofício da Santa Casa de Misericórdia do Pará (solicitando pagamento) — A D. D., para os devidos fins.

— Ofício do Serviço do Material (remetendo conta da firma Almeida Irmãos & Cia.) — A D. D., para os devidos fins.

— Ofício do Serviço do Material (remetendo conta de Ernesto Leite) — A D. D., para os devidos fins.

— Ofício do Serviço do Material (remetendo conta da firma Importadora de Ferragens) — A D. D., para relacionar e providenciar sobre o pagamento.

— Ofício do Serviço do Material (remetendo conta para pagamento das firmas L. S. Maia e Africana Tecidos, S/A) — A D. D., para relacionar para fins de pagamento.

— Petição de E. Pinto Alves & Cia. (requerendo pagamento) — A D. D., para os devidos fins.

— Ofício do Serviço de Assistência Sócio Penal e Educacional "Magalhães Barata" (remetendo balanço do mês de outubro, findo) — A Contadoria

tinuar a usá-la os sócios Fernando Raposo e José Leite Brandão, como vinham fazendo — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

12 — Edgar Oliveira, firma comercial desta praça, pedindo para averbar à margem do seu registro a mudança do seu estabelecimento da Rua dos Tamóios n. 486, para o n. 410, à mesma rua — Averbe-se.

Cancelamento:

13 — Simões de Pina & Cia., pedindo o seu cancelamento em virtude do falecimento do sócio Carlos Simões de Pina, tendo sido adjudicado os seus baveres na sociedade à sua viúva meieira, sócia e única herdeira — Cancelamento:

Preposto de leiloeiro:

14 — Rosemíro Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo a nomeação do Sr. Naldyr de Jesus Santiago de Sousa para seu preposto, nos termos da legislação em vigor — Deferido, à vista dos documentos apresentados.

Durante a última semana pediram legalização de livros:

Custódio Costa & Cia. — Piñheiro & Cordeiro, Ltda. — Indústrias Martins Jorge, S.A. — Aranha Raichel & Cia, Ltda. — Fazendas Camburupy, Ltda. — Alberto Pereira & Cia, Ltda. — M. F. Gomes & Cia. — Jorge Leite — Joaquim F. Costa — Sanjard & Cia, Ltda. — Antônio M. Ferreira & Cia, Ltda. — Banco do Pará, S.A. — Empresa de Navegação Aquibadan, Ltda. — Carlos Navarro & Cia. — The Texas Company (South América) Ltda. — Café Manduca, Ltda. — Sociedade Civil Clínica Dentária "Dr. Rodrigues Chagas" — Ferreira de Carvalho & Cia. — Nélio Lordal & Cia. — Massoud & Cia. — Samuel Levy & Cia, Ltda. — Companhia de Seguros Aliança do Pará — Estância São Caetano, Ltda. — Banco do Brasil, S.A. e Renarros & Irmão.

Ainda durante a última semana pediram certidões diversas: — J. V. da Silva Terra, Santos Conde & Filho e Dr. Alberto Carneiro Martins de Barros.

(G. — 13|11)

EDITAIS

COMARCA DE MONTE ALEGRE

Intimação de sentença crime O Doutor Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de noventa (90) dias virem ou dele tiverem notícia, notadamente ao 3º sargento da Polícia Militar do Estado Pedro Rocha, por não ter sido encontrado, que, nos termos do art. 392 n. IV e seu § 1º do Código de Processo Penal, é ele intimado para ver passar em julgado a sentença d'este Juizo de data de 24 de agosto do corrente ano, por mim proferida, na qual o condenei inciso no art. 350 do Código Penal, e, assim, à pena de um ano de detenção a ser cumprida na cadeia pública de São José, Capital d'este Estado, bem como ao pagamento do seu penitenciário de Cr\$ 20,00, e as custas do respectivo processo, tendo sido arbitrada a fiança na quantia de Cr\$ 200,00.

E, para constar e não vir alegar ignorância mandei publicar o presente edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixar nos auditórios do costume pelo referido prazo de noventa dias. Cumprase.

Monte Alegre, 8 de novembro de 1951. Eu, Pedro Martins d'Aruda, escrivão, o escrevi. — (a) Silvio Hall de Moura, juiz de direito.

(G—Dias 15|11, 15|12|51 e 15|1|52)

JUSTIÇA DO TRABALHO

8. REGIÃO JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM (PARA)

Pelo presente, fica notificado Antônio de Castro Oliveira, brasileiro, solteiro, bracal, residente à Trav. Castelo Branco c/c Domingos Marreiros, para comparecer à audiência de instrução e julgamento do processo de referência n. JCJ-12.082/51 que apresentou contra João Ferreira Baitazar, e que se realizará no dia 21 de outubro Junta, à Av. 15 de Agosto n. 91-2º andar, no dia 21 de novembro corrente, às 14,00 horas. Outrossim, fica notificado que deverá apresentar nessa audiência as provas que julgar necessárias, como documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, e de que o não comparecimento importará no arquivamento da reclamação.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 13 de novembro de 1951.—(a) Emílio Cesar Menezes Condurú, chefe de secretaria.

(G—Dia 15|11)

Pelo presente, fica notificado Joaquim Pires da Trindade, brasileiro, casado, residente à Passagem São João n. 85, para ciência de que foi protocolado nesta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o inquérito administrativo requerido por Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, SNAPP, para o fim de ser autorizada a dispensa do mesmo dos serviços da requerente.

Outrossim, fica notificado para comparecer à audiência desta Junta, em sua sede à Avenida Quinze de Agosto n. 91-2º andar do Edifício Dias País, dia 22 de novembro, às 17,30 (cinco e meia) quando será instruído e julgado o inquérito e que deverá apresentar nessa audiência as provas que julgar necessárias para sua defesa, como documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. A essa audiência deverá comparecer pessoalmente, ou por preposto autorizado, pois assim não o fazendo ser-lhe-á aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato e o julgamento da questão à sua revelia.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10 de novembro de 1951.—(a) Emílio Cesar Menezes Condurú, chefe de secretaria.

(G—Dia 15|11)

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 3 a 9 de novembro de 1951.

Emancipação:

1 — Naldyr de Jesus Santiago de Sousa, pedindo o registro da escritura de emancipação outorgada a seu favor por sua mãe D. Celina de Oliveira Santiago — Registre-se.

Certidão:

2 — A. Coimbra & Filhos, pedindo o arquivamento da certidão fornecida pelo Cartório do Registro Especial de Títulos e Documentos, do decreto federal que lhe dá autorização para funcionar como empreza de navegação de cabotagem — Arquive-se.

Ata:

2-A — Importadora de Ferragens, S/A., pedindo o arquivamento da cópia autêntica da ata de sua Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 5 do corrente mês, quando foi aprovado o aumento do seu capital social de Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00 — Arquive-se.

Contratos:

3 — D. Ferreira & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato social com o capital de Cr\$ 100.000,00, para a exploração do comércio de Moagem e venda de café, sem filial, por prazo indeterminado, à Avenida 16 de Novembro n. 30, entre partes: Dr. Clovis Barata, brasileiro, casado, como sócio comanditário e Dalila da Silva Ferreira, brasileira, solteira — Arquive-se.

4 — Dr. Ricardo Rodrigues das Chagas, cirurgião dentista, brasileiro, casado, pedindo o arquivamento dos Estatutos da Clínica Dentária "Dr. Rodrigues Chagas" — Arquive-se.

5 — A. Fernandes & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato social, com o capital de Cr\$ 30.000,00, para a exploração do comércio de Mercearia, sem filial, por prazo indeterminado, à Travessa 14 de Março n. 473, nesta cidade, entre partes: Abel Fernandes da Silva e Antônio Cardoso Teixeira, português, casados — Arquive-se.

Alteração:

6 — Casa Aveirense, Ltda., pedindo o arquivamento da altera-

ção do seu contrato social, consistente da admissão dos novos sócios quotistas Domingos Leite de Assunção, e aumento do capital social de Cr\$ 400.000,00, para Cr\$ 900.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Fernando Raposo, brasileiro, José Leite Brandão, Domingos Leite da Conceição e Américo Pinto de Assunção, portugueses, todos casados — Arquive-se.

Firmas coletivas:

7 — A. Fernandes & Cia. e D. Ferreira & Cia.; pedindo respectivamente o registro dessas firmas comerciais — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firma individual: (retificação) 8 — José Chaves de Oliveira, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma comercial J. C. Oliveira, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para a exploração do ramo comercial e industrial de fabricação de adesivos e impermeabilizantes e especialmente da "Cola Tamanduá", sem filial, à Rua Dr. Malcher n. 179, nesta cidade, responsável o mesmo — Registre-se.

Averbações:

9 — J. V. da Silva Terra, firma comercial desta praça, pedindo para averbar à margem do seu registro a mudança da sede do seu estabelecimento da Avenida Serzedelo Corrêa n. 456, para a Rua D. Romualdo de Seixas n. 890, nesta cidade e que deixou de explorar o ramo comercial de padaria ficando sómente explorando o comércio de Mercearia — Averbe-se.

10 — M. L. Bentes, firma comercial desta praça, pedindo para averbar à margem do seu registro que mudou a sede do seu negócios para a Rua dos 48 n. 48 e que deixou de explorar o ramo de oficina de concerto de relógios passando a explorar o de Representações, importações, exportação e conta própria — Averbe-se.

11 — Casa Aveirense, Ltda., pedindo para averbar à margem do seu registro a admissão dos novos sócios quotistas Domingos Leite da Conceição e Américo Pinto de Assunção, com direito ao fazerem uso da denominação social, ficando inibidos de con-

COMARCA DE MONTE ALEGRE

Intimação de sentença crime O Doutor Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de noventa (90) dias virem ou dele tiverem notícia, notadamente ao 3º sargento da Polícia Militar do Estado Pedro Rocha, por não ter sido encontrado, que, nos termos do art. 392 n. IV e seu § 1º do Código de Processo Penal, é ele intimado para ver passar em julgado a sentença d'este Juizo de data de 24 de agosto do corrente ano, por mim proferida, na qual o condenei inciso no art. 350 do Código Penal, e, assim, à pena de um ano de detenção a ser cumprida na cadeia pública de São José, Capital d'este Estado, bem como ao pagamento do seu penitenciário de Cr\$ 20,00, e as custas do respectivo processo, tendo sido arbitrada a fiança na quantia de Cr\$ 200,00.

E, para constar e não vir alegar ignorância mandei publicar o presente edital no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixar nos auditórios do costume pelo referido prazo de noventa dias. Cumprase.

(G—Dias 15|11, 15|12|51 e 15|1|52)

4 — Quinta-feira, 15

DIARIO OFICIAL

Novembro — 1951

MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO 4.º DISTRITO
NAVAL

Divisão de Fazenda

Concorrência administrativa

1. — De ordem do Sr. Contralor-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, comunico aos interessados que no dia 3 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, na sala da Secretaria deste Comando, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para fornecimento ao 4.º Distrito Naval, durante o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1952, dos artigos dos grupos 7 — Combustíveis; 20 — Material de limpeza; 53 — Material de expediente; Artigos de papelaria; máquinas para escritório e acessórios; 56 — Munição de boca: Munitimentos. Açoogue, Padaria, Aves e Culos, Laticínios, Melhoria de Rancho, Verduras e frutas; Rações preparadas, etc.; 57 — Medicamentos: Utensílios e vasilhames de farmácia e medicamentos e 64 — Material de cozinha e copa; sob as condições estipuladas no DIÁRIO OFICIAL da União n. 223, de 27/9/1950, páginas 14, 119/22, observadas as seguintes instruções:

a) as inscrições deverão ser requeridas ao Sr. Contralor-Almirante, Comandante, do 4.º Distrito Naval, até o dia 30 de novembro de 1951, juntando os documentos comprovantes da idoneidade;

b) a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada preventivamente, na Divisão de Fazenda, a fim de poderem os mesmos ser admitidos à concorrência, conforme prescreve o artigo 741, do R. G. C. P., o que deverá constar do livro de inscrições da mesma Divisão;

c) as propostas serão organizadas em duas vias, sendo a 1.ª devidamente selada;

d) nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente nos termos deste edital e do acima mencionado;

e) os interessados deverão apresentar conhecimento de caução de Cr\$ 5.000,00, feita na Caixa Econômica Federal do Estado do Pará, no ato de sua inscrição.

2. — Na Divisão de Fazenda

serão fornecidas referências dos artigos a serem concorridos, bem como outros esclarecimentos a respeito.

Belém, em 13 de novembro de 1951. — (a) Cleóphas Dias Costa, capitão-tenente (CN) — Chefe da Divisão de Fazenda. (Ext. — Dias 15, 17 e 21/11)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

Chamamento

O Dr. José de Sousa Macêdo, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento Estadual de Saúde, convide o Sr. José Euclides de Oliveira Bastos, ocupante do cargo de oficial auxiliar, padrão L, lotado no Serviço de Material e designado por Portaria n. 206, de 4 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Governador do Estado para servir na Colônia do Prata, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro de vinte (20) dias, que começarão a correr da data da publicação deste edital.

Se não for atendida esta convocação ou deixar de ser feita prova escrita de existência de força maior ou de coação ilegal que iniba o funcionário aludido de retornar ao desempenho do seu cargo, será proposta a sua demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

E para que não seja alegada ignorância, val este edital publicado na Imprensa Oficial durante vinte dias consecutivos.

Belém, 29 de outubro de 1951. — Dr. José de Sousa Macêdo, responsável pelo exp. da Diretoria Geral.

(G—Dias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24/11)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIACÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Raimundo dos Santos Braga nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria extrativa de madeiras em geral, sitas na 21^a comarca, 54º término, 54º município — Santarém, e 136º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada, à margem esquerda do igarapé Guaraná Grande, afluente da margem esquerda do rio Curuá-Uma, que, por sua vez, desagua no rio Amazônas e limita-se, pela frente, com o referido igarapé Guaraná Grande; pelo lado de baixo e pelos fundos, com terras devolutas, medindo duas léguas (13.200 metros) de frente por duas diárias (13.200 metros) de fundos.

E para que se não alegue ignorância, val este edital publicado na Imprensa Oficial durante vinte dias consecutivos.

Belém, 29 de outubro de 1951. — Dr. José de Sousa Macêdo, responsável pelo exp. da Diretoria Geral.

(T-1260-15, 25/11 e 6/12-Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Durval dos Santos Braga, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria extrativa de madeiras em geral, sitas na 21^a Comarca, 54º término, 54º município — Santarém, e 136º distrito, com as seguintes indicações e limites:

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de novembro de 1951. — (a) Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor, pelo oficial.

(T-1260-15, 25/11 e 6/12-Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Durval dos Santos Braga, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria extrativa de madeiras em geral, sitas na 21^a Comarca, 54º término, 54º município — Santarém, e 136º distrito, com as seguintes indicações e limites:

4.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de novembro de 1951. — (a) Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor, pelo oficial.

(T-1260-15, 25/11 e 6/12-Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que

e limites: A dita sorte de terras está situada, à margem esquerda do igarapé Quatá, afluente da margem esquerda do rio Curuá-Uma que, por sua vez, desagua no rio Amazônas, e limita-se, pela frente, com o referido igarapé Quatá, à margem esquerda, desde a foz do igarapé Paruiba, até às nascentes pelo lado de baixo, com as terras devolutas de denominadas "Santa Rosa"; pelo lado de cima, com a linea de demarcação da Concessão Forestal e, pelos fundos, com terras devolutas medindo duas léguas (13.200 metros) de frente por duas diárias (13.200 metros) de fundos.

E para que se não alegue ignorância, val este edital publicado na Imprensa Oficial durante vinte dias consecutivos.

Belém, 14 de novembro de 1951. — Dr. José de Sousa Macêdo, diretor geral.

(G—15/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Concurso para provimento em cargos isolados de provimento efetivo de CONTADOR — padrão T, do Quadro Único Municipal. Vencimentos: Cr\$ 2.600,00

Faço público, por este meio, a abertura de inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos isolados de CONTADOR — padrão T, do Quadro Único Municipal.

Dia da abertura: 6 de novembro. Dia do encerramento: 6 de dezembro.

Sexo: Poderão inscrever-se candidatos de ambos os性es.

Idade: mínima: 17 anos e seis meses, à data do encerramento da inscrição; Máxima: 40 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

Condições: As condições do concurso são as das Instruções Gerais (Portaria n. 677, de 3 de setembro de 1951) e Instruções Especiais, aprovadas pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, em Portaria n. 752, de 27-10-1951.

Inscrição "ex-officio": Todos os ocupantes interinos de cargos isolados de provimento efetivo de CONTADOR — padrão T, estão na forma do Estatuto dos Funcionários, inscritos "ex-officio", devendo, entretanto, para terem aprovadas as suas inscrições, satisfazer as exigências estabelecidas para o concurso. Os interinos que não completem as inscrições serão exonerados, na forma da lei.

Limite de idade: Isenção: Os servidores a que se refere o item 8 das Instruções Gerais não estão sujeitos ao limite de idade estabelecido nestas instruções.

Local da inscrição: As inscrições serão feitas no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Belém (Seção do Pessoal).

Mudança de residência: Os candidatos ficam obrigados a comunicar à Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém, a eventual mudança de residência.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de novembro de 1951. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(G—10, 12 e 15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sociedade Beneficente de Vendedores Ambulantes de Belém, edificada à Avenida 25 de Setembro n. 351, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida 25 de Setembro para onde faz frente e Duque de Caxias na projeção dos fundos, no perímetro entre a Travessa do Chaco de onde dista 59m.30 e Humaitá; limita-se à direita o imóvel n. 347 e à esquerda o de n. 357; medindo de frente 14m.25 por 51m.40 de fundos ou seja uma área de 732m².45.

Convoco os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de outubro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1138-25/10 7 e 15/11-Cr\$ 120,00)

SOBRAL, IRMÃOS, S/A.
Assembleia Geral extraordinária

Convocação

Na forma do art. 104 da Lei de Sociedades Anônimas, convoco os senhores acionistas de Sobral, Irmãos S. A. para se reunirem em assembleia geral extraordinária a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos sociais e aumento de capital, proposta pela Diretoria e com parecer favorável do Conselho Fiscal.

A reunião será realizada na sede social, Avenida Cipriano Santos, 2/10, às 16 horas do dia 17 de novembro corrente. Belém, 5 de novembro de 1951. — (a) Acácio de Jesus Felício Sobral, presidente.

(Ext.—8, 13 e 16/11)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelo presente edital faço público aos Srs. Diretores ou Professores responsáveis pelo estabelecimento do ensino primário, tanto estaduais, quanto municipais e particulares, sediados no Município de Belém, de que, excepcionalmente, lhe será concedido o prazo de 30 dias, impessoáveis, a contar desta data, para a entrega na sede deste Departamento, dos boletins estatísticos escolares de 1950 e 1951, em aforro, que no caso de inobservância será aplicada aos primeiros a pena de que trata o parágrafo único do art. 65 do Regulamento do Ensino Primário e aos dois últimos, as medidas coercitivas constantes do Decreto-lei federal n. 4.462, de 10 de julho de 1942, sobre obrigatoriedade de informações de natureza estatística.

Belém, 13 de outubro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor.

(G—De 16/10 a 18/11)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada Dona Maria Leonor Tavares Martins, ocupante do cargo de professor de 2.^a entrância, padrão E, lotada nas escolas reunidas de Ourém, para onde foi removida por decreto de 23 de maio de 1951, para dentro de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício na escola número referida, sob pena de, fendo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Inácia Pinheiro, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância, padrão B, lotada na escola do Km. 1, da Estrada Tentugal, no Município de Capanema, para onde foi removida pela Portaria 319, de 2 de agosto de 1951, para dentro de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, fendo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Eunice do Espírito Santo Luz, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância, padrão B, lotada na escola do lugar Arima, no Município de Bragança, para dentro de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo na referida escola, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Aida da Silva Vieira, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância, padrão B, lotada na escola do lugar Apolinário, no Município de Alenquer, para dentro de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício na escola número referida, sob pena de, fendo esse prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, se proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Jovina Cardoso Tavares, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância, padrão B, lotada na escola do lugar S. José, Município de Bragança, para onde foi transferida, por Decreto de 5 de maio de 1951, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício do cargo no referido lugar, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Delfina Lobato e Silva, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância, padrão D, lotada na escola do Rio Poção, no Município de Abaetetuba, para onde foi removida por ato de 30/4/51, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir o seu cargo no referido lugar, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — classe N, respondendo pela chefia do expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Nazaré de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância — padrão B, lotado na escola do lugar Peroba, no Município de Bragança, para onde foi transferida por Portaria n. 320, de 7/8/51, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício na referida escola para onde foi removida, por ato de 22/5/51, sob pena de, fendo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria dos Santos Morais, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância — padrão D, lotado na escola da vila de Joanes, Município de Soure, para no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir o exercício na referida escola para onde foi removida, por ato de 22/5/51, sob pena de, fendo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. E.)

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 7 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1, 2, 4 e 5/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Maria de Nazaré dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância, padrão B, lotado na escola do lugar "Paraná-miri" no Município de Alenquer, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, a reassumir o exercício do cargo no referido lugar, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 8 de novembro de 1951. — Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, Diretor Geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificada dona Zebina M. Bentes, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância — padrão B, lotado no lugar "Centro Comercial do Paraná-miri", no Município de Alenquer, para dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E. P.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela Chefia do Expediente do Departamento de Educação e Cultura, autoei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/11; e 1 e 2/12/951)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.**EM ORGANIZAÇÃO****Reunião dos fundadores****(Convocação)**

A Força e Luz do Pará S/A, em organização, convoca todos os seus sócios fundadores para uma reunião na próxima quarta-feira, dia 14, às 15 horas, no Palácio do Comércio, para tomar conhecimento, discutir e resolver sobre uma proposta do fundador Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, membro da Comissão Central de Planejamento da Valorização da Amazônia, sobre a modificação dos artigos 3.^º e 4.^º do projeto dos Estatutos.

Belém do Pará, 10 de novembro de 1951. — Pelos fundadores da Força e Luz do Pará S/A. — José Dias da Costa Paixão, Antônio Martins Junior, José Maria de Sá Ribeiro, Stélio de Mendonça Maroja e Osvaldo Trindade.

(G—Dias 11, 13 e 14/11)

6 — Quinta-feira, 15

DIÁRIO OFICIAL

Novembro — 1951

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Carta Patente n. 3100 de Capital..... Cr\$ 10.000.000,00 Caixa Postal n. 22
16 de novembro de 1943 Fundo de Reserva.. Cr\$ 5.250.000,00 Belém-Pará-Brasil

BALANÇE EM 31 DE OUTUBRO DE 1951

— A T I V O —	— P A S S I V O —
A—Disponível	F—Não exigível
C a i x a	Capital 10.000.000,00 10.000.000,00
Em moeda corrente 9.444.411,90	
Em depósito no Banco do Brasil 18.182.612,90	
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito 4.162.593,20 31.789.618,00	
B—Realizável	G—Exigível
Empréstimos em C/C 72.204.492,10	
Empréstimos Hipotecários 16.199.294,50	
Títulos Descontados 18.953.853,60	
Correspondentes no País 12.017.693,80	
Correspondentes no Exterior 990.168,20	
Outros créditos 10.900.563,20 131.266.065,40	
Imóveis 1.772.387,20	
Tit. e valores mobiliários :	
Apólices e obrigações federais 2.641.395,00	
Ações e Debentures 12.362.861,60 15.004.256,60	
Outros valores 3.000,00 148.045.709,20	
C—Imobilizado	
Edifício de uso do Banco 600.000,00	
Móveis e Utensílios 107.860,40	707.860,40
D—Resultados Pendentes	
Juros e descontos 769.290,50	
Impostos 192.221,60	
Despesas Gerais e outras contas 1.060.061,90	2.021.574,00
E—Contas de compensação	
Valores em garantia 62.843.796,80	
Valores em custódia 16.032.380,20	
Títulos a receber de C/Alheia 36.775.190,80	
Outras contas 7.454.823,60 123.106.191,40	
	Cr\$ 305.670.953,00
	Cr\$ 305.670.953,00

Belém, 14 de novembro de 1951.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Adalberto Mendonça Marques
 Antônio José Cerqueira Dantas
 Firmino Ferreira de Matos
 Antônio Maria da Silva

(Ext.—Dia 15.11)

Affonso Manoel da Costa Leite
 Contador Reg. D. E. C. n. 14.392
 Reg. C. R. C. n. 104

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1951

NUM. 3.456

EXPEDIENTE DOS DIAS 10, 12
E 13 DE NOVEMBRO DE 1951

Juiz de Direito da 1.^a Vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA
MOITA

Escrivão Sarmento :

Arresto : arrestante, J. Mesquita; arrestado, Mário Lopes Sampaio — Ao Depósito Público, para prestar as informações devidas.

— No requerimento de Orlando Farias Lopes — Concluiu.

— Idem, idem, de Bechara Tannus Matra — Concluiu

Assistência

Arrolamento de Júlia Salma da Silva — Ao cálculo.

Escrivão Leão :

Inventário de Maria Santos Antunes — A cartório.

— No requerimento de Fernando da Silva Jardim — Concluiu.

Ação executiva : A., Célio Dacier Lobato; R., Durval Ataíde — Ao titular da 3.^a vara.

— No requerimento de Francisco dos Santos Ramos — Sim.

Escrivão Santiago :

No requerimento de Luiza Rezende da Silva — Vista aos interessados.

— Idem, idem, do Dr. Procurador Fiscal — Sim.

Inventário de Manoel Augusto Pereira de Sousa — A partilha, às 10 horas do dia 16, intimatedos os interessados.

— No requerimento de Laurinda Ferreira Soares — Vista aos interessados.

Escrivão Pépes :

Inventário de Joaquim Sousa — Julgou o cálculo.

— Despejo : A., Ricardo Silva e sua mulher; R., Silvio Bernardes — Mandou seja cumprido o Acordão de fls. 43

Escrivão Odon :

Inventário de Flávio Macedo de Andrade — Nomeou Curador Especial o Dr. Ribamar Soares.

— Idem, de Paulo da Silva Bastos — Vista aos interessados.

— Idem, de Herculano Pacheco da Silva — Vista aos interessados.

Tutoria : requerente, João Vadir Rossi — Deferiu.

— No requerimento de Maria de Nazaré Sousa Teixeira — Vista ao Dr. Curador

— Ação ordinária : A., Oscar Steiner; R., Agro Colonizadora Industrial S/A. — Julgou procedente em parte a ação.

— Ação executiva : A., Wilson dos Santos Carvalho; R., J. Kislano & Irmão — Designou o dia 23, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— No requerimento de Sebastiana Rodrigues de Lima — Diga o Dr. Curador.

— Idem, do Sindicato dos Empregados no Comércio de Belém — Mandou notificar.

— Idem, de Máxima Nascimento Santos — Mandou prestar as declarações legais.

— Ação executiva : A., Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas; R., Lauro Franco — Deferiu o pedido de fls. 13.

— Reintegração de posse : A., Orlando Farias Lopes; R., Agostini

PODER JUDICIÁRIO

FORUM DA COMARCA DE BELEM

nho Marques — Em indicação de perito.

— No requerimento de Bernardo Silva — Sim

— Inventário de Antônio Nunes Batista — Julgou o cálculo.

— No ofício de n. 953, do Impôsto de Renda — Junte-se.

— Idem de n. 945 — Mandou juntar.

Juiz de Direito da 2.^a Vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Heitor Gemaque Tavares — Recebeu os embargos.

— Agravo de instrumento : agivate, I., dos Marítimos — Mantive a decisão agravada e mandou que os autos subam a instância Superior.

— No requerimento de Abrahão Atias — Sim.

— Inventário de Domingos José Dias — À conta.

— Idem, de Abraham Jaime Bensimon — A cartório.

— No ofício de n. 930, do Impôsto de Renda — Mandou juntar os autos

— Idem, Idem, de n. 944 — Identico despacho.

— Idem, do SAPS — Idêntico despacho.

— Inventário de João José Moraes — Em avaliação.

— Arrolamento de Maria Catarina de Paula — Em avaliação.

— Extinção de cláusula de bom de família : requerentes, José Antônio Pinheiro e sua mulher — Mandou selar e preparar.

— Retificação : requerente,

Paulo Peinado Siero — Deferiu

— Idem, por Virginina Ferreira Coimbra — Deferiu.

— Exame médico procedido na pessoa de Vitor Reis da Conceição — Mandou seja cumprido o Venerando Acordão.

— Arrolamento de Maria Meireles da Silva Branco — Mandou proceder na forma do parecer do Dr. Curador.

— Idem, de Deolinda Braga dos Passos — A inventariante.

— Mandando fazer os registros pedidos por Delzuita Antonia de Oliveira, Raimundo da Silva Loureiro, Maria do Carmo Barros Lobato e Maria Mercedes Gonçaga.

— Entrega de menor : requerente : Julia Ribeiro da Costa — Mandou proceder na forma do parecer do Dr. Curador.

— Acidente no trabalho, de que foi vítima Libânia Soares Valente — Renovem-se as diligências para o dia 19 do corrente, às 10 horas.

Juiz de Direito da 5.^a Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Casamento de José Luiz da Silva Filho e Maria Conceição de Sousa — Mandou prosseguir na habilitação.

dou que o autor, em 24 horas, supra as omissões apontadas.

— No requerimento de Maria de Queiroz Ferreira — Sim, em térmos

— Ação executiva : A., Pedro Carneiro de Moraes e Silva; R., Ferrucio Pimentel — Mandou prosseguir.

— Cominatória : A., Antônio Ferreira; R., Rosa Dias Bernardes

— Em indicação de peritos.

— Ação executiva : A., Manoel da Silva Nunes; R., Marcos Ferreira Ramos — Designou o dia 26, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— No requerimento de Miguel Rodrigues de Sousa — Vista ao Dr. C. de Menores.

— Rescisória : AA., A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda.; R., Venâncio Barbosa Carrilho — A Escrivão Sarmento, para m'sos fazer conclusos.

— Retificação : requerente, Florinda F. de Almeida — A cartório

— Ação executiva : A., Parke Davis Inter American Corporation; R., A. L. Cabral — Mandou apensar aos autos existentes.

— Arresto : requerentes, Borges Quaresma & Cia.; RR., Santos & Cia. — Mandou que o escrivão preste a informação precisa.

— Ação executiva : A., J. Carlos Cerqueira & Cia.; R., Empresa de Beneficiamento de Borracha e Cauchu do Pará, Ltda — Deferiu o pedido de fls. 31.

— Retificação : requerente, Maria do Carmo Braga — Deferido.

— No requerimento de Adriano Moreira de Andrade — Mandou citar.

— Justificação pedida por Maria Barbosa — Julgou por sentença procedente.

Juiz de Direito da 3.^a Vara

Juiz — Dr. SADÍ MONTENEGRO DUARTE

No requerimento da Companhia Santista de Café — Deferido

— Idem, de Alexandre Antero Corrêa Gomes Ferreira — Deferido.

— No ofício de n. 955, do Impôsto de Renda — Mandou juntar aos autos.

— Idem, idem, de n. 943 — Idêntico despacho.

Escrivão Pépes :

Ação executiva : A., Tereza Cardoso Freitas Sampaio e Castro; R., Ribeiro, Monteiro & Cia. — Mandou prosseguir na execução.

— Inventário do Dr. João Santino Ribeiro — Em forma de partilha.

Escrivão Sarmento :

Inventário de João André da Cunha — Deferiu o pedido de fls. 13.

Escrivão Lobato :

Vintena : requerente, Dr. Fernão Flexa Ribeiro — Mandou pedir informações ao escrivão do inventário.

Escrivão Maia :

Nunciação de obra nova : requerente, Jaime Dacier Lobato; requerido, Frits Galente e sua mulher — Designou o dia 27, às 9 horas, para a perícia.

DIARIO DA JUSTIÇA

Escrivão Leão :
 Ação executiva : A., Dr. Irval Corrêa Lobato; RR., Menezes, Lobato & Cia. Ltda. — Idem, idem, dia 27, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
Ação executiva : A., Célio Dacier Lobato; R., Durval Ataíde Mandou juntar aos autos da outra ação.
Embargos de terceiro : embargante, Manoel Luiz Machado Fonseca e outro; embargado, João Antônio Fonseca — Em prova, no triduo legal.
Ação executiva : A., Nicolau Conte & Cia.; RR., A. Guillerme & Cia. — Mandou sustar a ação.
Vintena : recorrente, Dr. Fernando Flávia Ribeiro — A contenta.
Ação ordinária : A., Dr. Otto Luiz Hiltnner; R., José Alexandre — A Superior Instância.

— Despejo : A., Arminda de Moura Macado; R., Juliette Vieira de Barres — A conta.
 — No requerimento de Claudio Romariz — Conclusões
 — Idem, do Dr. Fábio Luna Lobato — Como requer, em termos.
 — Idem, de Mário Secundino de Lima — Diga a parte contrária.
 — Idem, de Carmel Pombo Loureiro e outra — Como requer.
 — Arrolamento de Severina Alves Branco.

Juiz de Direito da 4ª vara
 Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOTA
 — Ofício de n. 591, de J. dos Esportes e Caçadas — Diga o Dr. Curador.
Acidente de trabalho : vítima, Rajmundo Nunes — Ao Dr. Curador.

PROCLAMAS

Faça saber que se pretendem casar o Sr. Cláudionor Mangabeira da Silva e a senhorinha Rosa Gonçalves da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Cametá n. 66, filho legítimo de Francisco Severino da Silva e de Dona Analia Mangabeira da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Tauari, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Frei Gil de Vila Nova n. 213, filha legítima de Gorgônio Gonçalves da Silva e de Dona Quirine Gonçalves da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1201—8 e 15/11—Cr\$ 40,00)

Faça saber que se pretendem casar o Sr. Alberto Ferreira Guédés e a Sra. Anna Peixinha de Jesus Braga Cordeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Curuçá, garçom, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis n. 108, filho legítimo de Januário Pinto Guédés e de Dona Inês Ferreira Guédés.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Frei Gil de Vila Nova n. 213, filha legítima de Gorgônio Gonçalves da Silva e de Dona Quirine Gonçalves da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 14 de Novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1256—15 e 22/11—Cr\$ 40,00)

Faça saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Pina e a senhorinha Orlandina Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. General Pedro Albquerque n. 155, filho de Manoel Trindade Pina e de Dona Gracinda Assunção.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ponta de Pedras, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. São Pedro n. 116, filha de Dona Ursulina Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 14 de Novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1258—15 e 22/11—Cr\$ 40,00)

Faça saber que se pretendem casar o Sr. Caruá Fonseca Dornellas e a senhorinha Lucimara de Freitas Teixeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Lomas Valentinas n. 719, filho legítimo de Rodrigues José Dornellas e de Dona Alzira Maria de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 767, filha legítima de José de Alencar Teixeira e de Dona Marcinha de Freitas Teixeira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma,

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1203—8 e 15/11—Cr\$ 40,00)

Conclusão do Acórdão cível assinado entre em sessão ordinária da 1.ª Câmara Cível :

ACÓRDÃO N. 21.036

Agravo — Capital — Agravante, o Banco do Brasil S/A; agraviada, a massa falida de Jorge Sauma; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo de instrumento da Capital, em que é agravante, o Banco do Brasil S/A; e, agraviada, a Massa Falida de Jorge Sauma.

Acordam os Juizes da primeira Câmara Cível em unanimidade, e conhecendo do agravo interposto pelo Banco do Brasil do despacho de fls. dar provimento para que, dito crédito, seja aceito na importância total declarada a recair sobre o valor e resultado dos títulos em caução.

Custas na fórmula da lei.
 Belém, 22 de outubro de 1951.

(aa) Arnaldo Valente Lôbo, presidente — Raul Braga, relator — Curcino Silva — Jorge Hurley — Augusto R. de Borborema.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de novembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

EDITAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faça saber por este editorial a M. Alberto Silva & Cia., que foi apresentado em meu cartório, à Trav. Campos Sales n. 90-1º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 2.159, no valor de cento e dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 118.000,00), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S/A., agência de Vitória-Espírito Santo, e os intimo e notifico, ou quem legalmente os represente, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciêntes, desde já, que o protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de novembro de 1951.
 — (a) Aliente do Vale Veiga, oficial do protesto.

(T—1262—15/11—Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Citação de herdeiros com o prazo de 30 dias

O Dr. João Bento de Sousa, juiz dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca desta Capital, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quantos o presente editorial virem ou déle notícia tiver, que por parte do Dr. Rudah Frade Palmeira, na qualidade de inventariante judicial dos bens deixados por Dona Maria Amélia Marinho Dantas, que está aberto e correndo os seus trâmites legais neste Juiz, no cartório do Segundo Ofício dos Feitos da Fazenda Pública, o inventário judicial requerido pelo Senhor Doutor Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, dos bens deixados pela de cujus Dona Maria Amélia Marinho Dantas, falecida, segundo declara o mesmo Dr. Procurador Fiscal, na Capital da República, há mais de um ano, e que deixou os seguintes bens nesta Capital : A Av. Conselheiro Furtado, sob os números 1521, 1525, 1529 e 1533, quatro prédios estilo bangalô e à Av. José Bonifácio, sob número 400, edificada em grande terreno, todo cercado e com muro à frente, um outro pré-dio perifazendo o total de cinco (5) prédios. Assim ficam citados os herdeiros conhecidos e desconhecidos da dita senhora e bem assim todos quantos interesse tiverem no respectivo inventário, para comparecerem a este Juiz, dentro do prazo de 30 dias, a fim de pleitearem os seus direitos tudo na forma do artigo 177 do Decreto-lei n. 1.608, de 18 de setembro de 1939 (Código do Processo Civil). Este será publicado pela imprensa desta Capital, jornal "Folha do Norte" e DIÁRIO OFICIAL pelo prazo de trinta (30) dias marcado pelo Meritíssimo Juiz. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, José Neronha da Mota, escrivão que o subscreve. — (a) João Bento de Sousa.

(T—1250—15, 25/11 e 5/12—Cr\$ 120,00)

COMARCA DE BREVES

Citação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Teixeira da Costa, juiz de direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, etc.

Faz saber, por este editorial, a Dona Crisanteria Ferreira Gaia da Fonseca, ausente de Aratici, onde residia, mas presentemente na comarca de Cameti, Rio Cupijá em morada não sabida, que, por este juiz e cartório de 1.º Ofício, corre um executivo, por nota promissória no valor de Cr\$ 25.000,00, sendo exequente a firma Francisco Maria Bordalo e executado Raimundo Caldas da Fonseca que, citado, não parou dita quantia dentro do prazo legal, tendo por isso, os oficiais executores do mandado, procedido a penhorar em bens do casal, e como dentre esses bens foi penhorada uma casa coberta com telhas de barro, é dessa fórmula citada a referida senhora, esposa do executado, para dentro de dez dias oferecer sua contestação, bem assim para todos os termos da causa, até final, sob as penas de lei. E para que este notícias chegue ao conhecimento seu e de quem mais interessar, mandei passar este editorial, que vai afixado à porta da sala do Forum, nesta cidade e pelo imprensa, na capital.

Passado em Breves, aos 10 dias do mês de outubro de 1951. Eu, Dário Bastos Furtado, escrivão, que o escrevi. — (a) José Teixeira da Costa, juiz de direito interino. Esta conforme com o original. — Breves, 10 de outubro de 1951. — O Escrivão (a) Dário Bastos Furtado.

(T—1255—15/11—Cr\$ 120,00)

CÓPIA DE PROCLAMAS

Faça saber que se pretendem casar o Sr. Oscar Ferreira de Araújo e a senhorinha Maria de Lourdes Rocha Bastos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Alenquer, comerciário, domiciliado e residente em Alenquer, filho legítimo de Leonílio Dias Ferreira e de Dona Maria Luiza de Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Juaba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n. 310, filha legítima de Pedro Bastos e de Dona Maria Raimunda da Rocha Bastos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1200—8 e 15/11—Cr\$ 40,00)

Faça saber que se pretendem casar o Sr. Firmino Feliciano e a senhorinha Pelcides Almeida Cavalcante.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de São Paulo, Araras, militar, domiciliado nesta cidade e residente no Parque Aeronáutico, filho de Benedito Feliciano e de Dona Emilia Maria do Rosário.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Dr. Freitas n. 978, filha legítima de Américo de Almeida Cavalcante e de Dona Raimunda Almeida Cavalcante.